

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ DE 21 DE MAIO DE 2020

Membros do Conselho Deliberativo

Presidente Roberto dos Santos Bartholo Junior

Representantes da Diretoria

Romildo Dias Toledo Filho, Lavinia Maria Sanábio Alves Borges e Marcello Luiz Rodrigues de Campos

Representantes Docentes

Aquilino Senra Martinez, Antonio MacDowell de Figueiredo, Diogo Antonio Tschoeke, Fernando Alves Rochinha, Fernando Pereira Duda e Francisco Thiago Sacramento Aragão.

Representantes dos Programas

Alberto Claudio Habert, Alexandre Salem Szklo, Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho, Gustavo Rabello dos Anjos, Helen Conceição Ferraz, Luidi Gelabert Simonetti, Marcus Vinicius de Araujo Fonseca, Murilo Augusto Vaz, Nilson Costa Roberty, Roberto Macoto Ichinose e Sergio Lima Netto.

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Izolinda Clemente da Silva, Roberto Calvet, Sonia Conceição Malvar Castelo Branco.

Representantes Discentes

Giovanna Carneiro Ronzé Pedreira

Início: 10h10min

PAUTA ÚNICA

- **Critérios para Avaliação do Estágio Probatório de Docentes lotados na COPPE/UFRJ**

Prof. Roberto Bartholo abriu a reunião e passou a palavra ao Prof. Antonio Figueiredo, que informou que as Comissões: de Ensino e Pesquisa e de Normas e Legislação do Conselho Deliberativo, se reuniram durante dois meses para discutir os critérios para avaliação do estágio probatório. No dia de ontem se reuniram, para avaliar as considerações enviadas pelos Programas, algumas contribuições foram acolhidas e outras não. Foi amplamente discutido na reunião as considerações dos programas, pois existem limitações formais de acordo com a Resolução nº 09/2018 do CONSUNI e a resolução do CCCT. A seguir passou a discussão da minuta da resolução, em anexo.

Prof. Aquilino Senra indagou sobre se o docente não estiver desenvolvendo sua pesquisa dentro do que foi designado no concurso, o que pode ser feito. Profa. Lavínia esclareceu que atualmente, conforme a resolução nº 09/2018, no 15º mês após a sua admissão o docente tem que apresentar um relatório, que será avaliado por uma banca examinadora e nesse momento, caso tenha sido encontrado alguma deficiência nas atividades desenvolvidas, deverá ser sinalizado ao docente.

Prof. Alvaro Gayoso declara que a banca examinadora do estágio deverá ter acesso ao plano apresentado pelo docente no concurso, de qualquer forma é favorável que o plano seja de comum acordo com o Programa.

A seguir passou a discussão do anexo da resolução.

Prof. Figueiredo esclareceu que o que está em preto é a proposta da comissão, em vermelho são as propostas dos programas e em azul o que foi acolhido e modificado pela comissão.

Grupo 1

Após discussão foi aprovado pelos membros do CD, os termos que a comissão propôs.

Grupo 2

Item 1 e 2

Solicitado que se inclua científico e /ou tecnológico

Aprovado pelos membros do CD.

Item 3

Foi desmembrado entre item 3 e 4

Aprovado pelos membros do CD.

Item 4

Ficou como item 5.

Aprovado pelos membros do CD.

Item 5

Ficou como item 6 e mudou de registro de patente para concessão de patente, permanecendo 12 pontos.

Aprovado pelos membros do CD

Item 8 – Participação em projeto aprovado por agência de fomento Colocado em votação a proposição apresentada pelo PEMM e pelo PEB. Foi aprovada a proposição da comissão, mantendo a pontuação.

Item 9 – Liderança de grupo de pesquisa

Ficou como item 10 e foi alterada a pontuação de 1 para 2 pontos.

Aprovado pelos membros do CD.

Grupo 3

Colocado em votação foi aprovado a proposta da relatoria, o que está em preto e o que foi alterado pela comissão o que está em azul .

Grupo 4

Aprovado a proposta da Comissão pelos membros do CD.

Grupo 5

Aprovado a proposta da Comissão pelos membros do CD.

Nada mais havendo a tratar, Professor Roberto dos Santos Bartholo Junior, Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, encerrou a reunião às 13h11min do dia 21 de maio de 2020.

Secretariou esta reunião: Maria Célia Santos

Ata aprovada em: 02 de junho de 2020